

ATA Nº 03/2022 DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMITÊ DE INVESTIMENTOS DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE DOURADOS EM 08/02/2022. Aos oito dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e dois, às oito horas, na sala de reuniões do Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Dourados, nesta cidade de Dourados, Estado de Mato Grosso do Sul, foi realizada reunião ordinária, tendo como objetivo a seguinte pauta: **1) Conversa e apresentação de Fundos Vértice com o representante da Caixa Econômica Federal, senhor Gilmar Chapiewsky; 2) Alocação e Realocação de Recursos; 3) Credenciamento de Fundos de Investimento.** Estavam presentes os seguintes membros: Andréa Londero Bonatto, Orlando Conceição Malheiros, Rosane Ap. Fritzen D'Sampaio Ferraz, Luiz Constâncio Pena Moraes e Theodoro Huber Silva. Os senhores, José dos Santos da Silva e Luis Carlos Rodrigues Moraes, justificaram a ausência. Dando início à reunião, a presidente do Comitê de Investimentos passou a palavra ao representante da Caixa Econômica Federal, senhor Gilmar Chapiewsky, que fez uma abordagem macroeconômica dos principais pontos para a distribuição dos recursos do RPPS, apontando como favorável, o investimento em fundos de vértice – Fundos de Vencimento Único de NTN-B. Gilmar fez a apresentação da família de fundos de Vértice, que estão de volta, considerando o momento macroeconômico atual. O mesmo apresentou os fundos Caixa FI BR 2024 IV, CNPJ nº 20.139.595/0001-78, Caixa FI BR 2030 II, CNPJ nº 19.769.046/0001-06 e o lançamento do fundo Caixa FI 2023 CNPJ nº 44.683.378/0001-02. Gilmar ainda explanou que os fundos de Vértice são fundos de estratégia de renda fixa cujas carteiras são compostas por vencimentos únicos de NTN-B, e que as aplicações ficam disponíveis para o RPPS sempre que a taxa líquida negociada para esses ativos esteja acima da Meta Atuarial. Como o fundo possui carência para resgate, significa que até o vencimento do ativo, os recursos aportados serão rentabilizados pela taxa contratada no momento da negociação, trazendo tranquilidade para a parcela de investimento do RPPS que esteja alocado nesse tipo de fundo. Assim sendo, o Comitê de Investimentos analisou, por unanimidade, realocar o montante de R\$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais) do recurso atuarial que será resgatado do fundo BB Previdenciário Alocação Ativa CNPJ nº 25.078.994.0001/90, assim como os recursos do aporte atuarial mensal, a partir de fevereiro, com exceção dos parcelamentos nº 278/2020 e 473/2019 que possuem decisão em ata anterior, para o fundo Caixa FI BR 2030 II, CNPJ nº 19.769.046/0001-06. A principal motivação é que o Comitê de Investimentos analisou os fundos de vértice, como estratégia de renda que apresenta uma oportunidade de mercado, uma vez que o recurso a ser disponibilizado na realocação e alocação no fundo citado é proveniente do Aporte Atuarial, visando assim o cumprimento da Meta Atuarial para o exercício de 2022. No mesmo assunto da pauta, a presidente do Comitê de Investimentos, informou que adentrará aos cofres do PreviD o recurso advindo dos cupons semestrais dos fundos CAIXA BRASIL 2024 II TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA (CNPJ: 18.598.088/0001-50), CAIXA BRASIL 2030 I TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA (CNPJ: 18.598.042/0001-31) e BB TÍTULOS PÚBLICOS IPCA III FI RENDA FIXA PREVIDENCIÁRIO (CNPJ: 19.303.795/0001-35) e, na mesma linha de estratégia o Comitê de Investimentos analisou como favorável o aporte dos recursos advindos dos cupons (Recurso Previdenciário), que será recebido no mês de fevereiro de 2022, para o Fundo Caixa Brasil 2024 IV Títulos Públicos Renda Fixa CNPJ nº 20.139.595/0001-78. Para a carteira do PreviD, é um posicionamento importante, no intuito de cumprir a Meta Atuarial proposta para o exercício de 2022. As análises e decisões seguirão para homologação do Conselho Curador conforme art. 5º, inciso VII do Regimento Interno do Comitê de Investimentos. No próximo assunto da pauta, a presidente do Comitê de Investimentos apresentou os fundos SICREDI FUNDO DE INVESTIMENTO MULTIMERCADO BOLSA AMERICANA LONGO PRAZO, CNPJ nº 24.633.818/0001-00, BB AÇÕES ESG FUNDO DE INVESTIMENTO EM AÇÕES - BDR NÍVEL I, CNPJ nº 21.470.644/0001-13 e BB AÇÕES BOLSAS GLOBAIS ATIVO FI EM COTAS DE

FUNDOS DE INVESTIMENTO EM AÇÕES – BDR ETF NÍVEL I, CNPJ nº 39.255.695/0001-98, que são fundos que fazem sentido para a carteira do PreviD levando em consideração a Política de Investimentos para o exercício de 2022. O Comitê analisou os fundos e a aprovação seguirá para homologação do Conselho Curador. Nada mais havendo a tratar, a Sra. Rosane fez as considerações finais e encerrou a reunião, tendo eu, Theodoro Huber Silva, lavrado a presente ata que depois de lida e achada conforme, fica assinada por todos os presentes.

Rosane Ap. Fritzen D'Sampaio Ferraz
Presidente

Andréa Londero Bonatto
Membro

Theodoro Huber Silva
Secretário

Orlando Conceição Malheiros
Vice-Presidente

Luiz Constâncio Pena Moraes
Membro